



Aviso

Contratação de Escola 2018/2019

Informam-se os interessados que, por despacho de Suas Excelências, o Senhor Secretário de Estado da Educação e da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, está aberto o **concurso para um horário de 17 horas, para o Grupo disciplinar 600 – Educação Visual**, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, nos termos do artigo 38º e seguintes – Secção V, Contratação de Escola do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja
Caracterização das funções	Leccionação da disciplina de Educação Visual nas escolas do Agrupamento.
Horas semanais	17 horas
Requisito de admissão	Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), com exceção do articulado relacionado com as habilitações profissionais exigidas para a docência.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Critérios Obrigatórios:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

-
- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
 - ou
 - Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidaturas mais baixo.

Beja, 30 de janeiro de 2019

O Diretor

/José Eugénio Aleixo Pereira/